



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000011008-0

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-328/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.844

**Data:** 22 de setembro de 2023

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de junho de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), **considerando** o disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CREA-RS, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-13/2023, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de junho de 2023**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de junho de 2023, conforme segue: **1) Balancetes Orçamentário – Junho/2023: a) Receita Realizada:** R\$ 9.090.702,61. Receita Tributária: R\$ 4.184.478,64. Receitas de Contribuições: R\$ 1.677.101,65. Receita de Serviços: R\$ 907.869,05. Receitas Financeiras: R\$ 1.029.050,84. Atualização Monetária; R\$ 874.928,27. Transferências Correntes: R\$ 1.201.960,00. Outras Receitas Correntes: R\$ 90.242,43. Receita Acumulada no Exercício: R\$ 71.914.169,25. Em junho, as receitas realizadas totalizaram R\$ 9.090.702,61 (nove milhões, noventa mil, setecentos e dois reais e sessenta e um centavos) que representam 7,47% das receitas correntes e 6,86% sobre o total do orçamento para 2023. **b) Despesa Liquidada:** R\$ 8.624.216,69. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.792.491,28. Outras Despesas Correntes: R\$ 2.294.357,39. Jetom: R\$ 45.883,19. Diárias: R\$ 179.386,50. Despesa com Locomoção/Deslocamento: R\$ 50.509,95. Tributárias e Contributivas: R\$ 4.674,59. Demais Despesas Correntes: R\$ 298.037,37. Serviços Bancários: R\$ 68.873,69. Transferências Correntes: R\$ 1.707.585,28. Contribuições Correntes - Confea: R\$ 831.379,07. Mútua: R\$ 821.903,45. Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 458.197,09. Despesa Acumulada: R\$ 53.229.038,15. No mês de junho, as despesas liquidadas totalizaram R\$8.624.216,69 (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) que correspondem a 6,51% dos valores fixados no orçamento para este exercício. O resultado dos fluxos de caixa do mês foi superavitário em R\$ 466.485,92

(quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e no acumulado do exercício superavitário em R\$ 18.685.131,10 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), o que representa uma poupança de 29% dos valores arrecadados em 2023. As disponibilidades de caixa apuradas ao final de junho de 2023 após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU), Técnicos Industriais) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões com demandas judiciais totalizaram R\$ 35.160.544,06 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Alexandre Zillmer, André Kraemer Souto, Artur Pereira Barreto, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Lisa Helena Smidt, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Nelson Agostinho Burille, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Thiago Dias Ribeiro, Vitor Paulo Campos dos Santos, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Angélica de Oliveira Henriques, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Caroline Daiana Raduns, Cibele Rosa Gracioli, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Giovana de Lemos Moura, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Ivo Germano Hoffmann, Jaime Miguel Weber, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Fagundes, Leandro Franco Taborda, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Regis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Roque Rutili, Sara Chagas de Souza, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vinicius Leonidas Curcio e Vulmar Silveira Leite. **Abstiveram-se de votas os conselheiros** Rafael Luciano Dalcin, Cassiano Machado da Silva, Ronaldo Hoffmann e Adriano Agnoletto de Oliveira.

Registre-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 26/09/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 29/09/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1842525** e o código CRC **2E464DDF**.